

Instrumento Procuratório

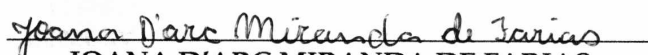


Outorgante: JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 014.307.584-57 e no RG sob o nº 6.798.193, SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Paulo Jose dos Santos, nº 67, Jardim Guarani, Timbaúba/PE, CEP 55870-000.

Outorgado: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1º andar, Centro, Timbaúba/PE - CEP - 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium Et Extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrolar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Timbaúba/PE, dia 01 de fevereiro de 2018.


JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS


GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 3631.3992
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA



JOSÉ MIGUEL SANTOS DA SILVA, brasileiro, vivente em união estável, pedreiro, portador da cédula de identidade 7551018 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 04.234.824-38, domiciliado na Rua A, nº 15, Bela Vista, Amaraji - PE. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, e ainda com fulcro na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, combinada com a legislação nº 7.115/83, e artigo 1º, parágrafo 2º do diploma legal nº 5.478/1968, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcos rendimentos.//

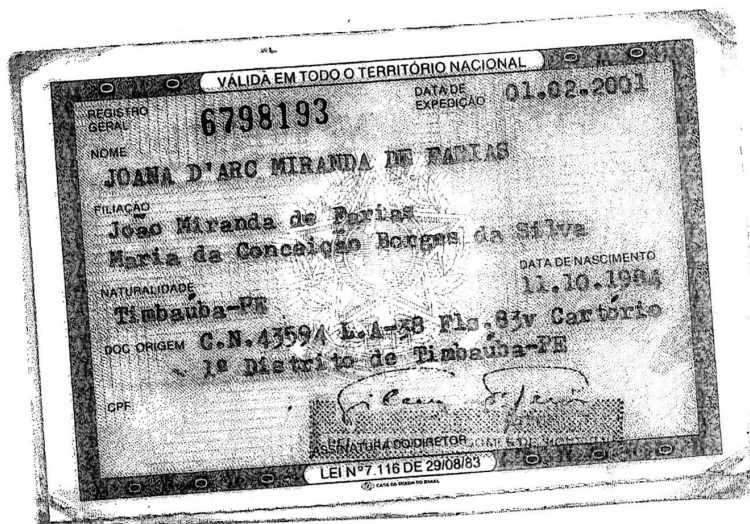
Timbaúba/PE, 31 de Janeiro de 2017.

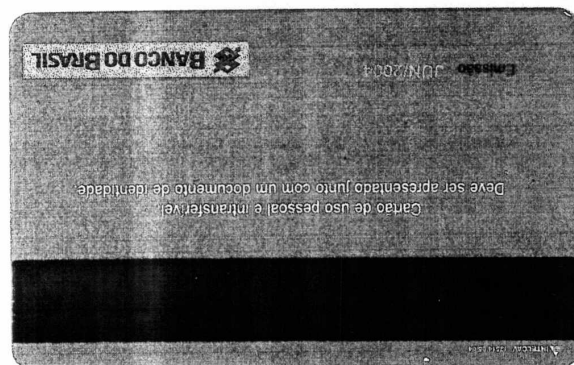
JOSÉ MIGUEL SANTOS DA SILVA

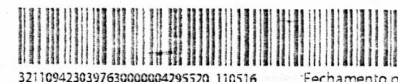
GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE - Fone: 81 3631.3992
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com









CTC RECIFE PE PL8

PC-07

JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS
R PAULO JOSE DOS SANTOS 67
PX ESCOLACLOVES SALGADO
JARDIM GUARANI
55870-000 TIMBAUBA PE

Postagem: 11/05/2016
Vencimento: 20/05/2016
Emissão: 09/05/2016

321109423039763000004295520 110516

Fechamento próxima fatura: 15/06/2016

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	781,91
Pagamentos efetuados	- 781,91
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	686,70
Total desta fatura	686,70

Titular **JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS**
Cartão **6062.XXXX.XXXX.0766**

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude já para a Fatura Digital. Ligue: 3003-3030. É rapidinho!

vencimento

20/05/2016

pagamento total R\$

686,70

pgto. mínimo R\$

116,74

parcelamento R\$

sem seguro **18 X**
76,08

parcelamento R\$

com seguro **18 X**
86,76

Vide folha explicativa



Facilite sua vida.

Deixe de acumular papel.
Mude já! Cadastre-se na
Fatura Digital pelo 3003-3030
e receba alertas
via e-mail e SMS.

Limites de crédito R\$

Limite total de crédito	1.700,00
Limite utilizado no mês	686,70
Limite de crédito parcelado	2.550,00
Retirada de recursos País(saque)	80,00

Pagamentos efetuados

DATA		VALOR EM R\$
20/04	PAGAMENTO FICHA COMPENS	- 700,00
20/04	PAGAMENTO FICHA COMPENS	- 81,91
P	Total dos pagamentos	- 781,91

Lançamentos: compras e saques

JOANA D M FARIAS (final 7928)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
25/07	COML DE CONST 200110/12 CARPINA	55,12

Lançamentos no cartão (final 7928) 55,12

JOANA D M FARIAS (final 0766)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
25/11	O BOTICARIO 06/06 TIMBAUBA	23,74
27/01	COMPRA PAGSEGURO 04/04 SAO PAULO	40,00

Continue...



Compra presencial

cartão de crédito com chip e
senha pessoal intransferível.



Banco Itaú S.A. 341-7

34191.75363 58479.782045 00173.090002 1 000

Número do Documento

00136584797/0146393

Nome do Pagador(CPF/CNPJ)

JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS - 014.307.584-57

Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ)

Hipercard Banco Múltiplo S.A. - 03.012.230/0001-69

Endereço do Beneficiário

Av Rui Barbosa, 251, 1ª a. Graças, Recife - PE

Nosso Número

173/36584797-8

Valor do documento

R\$ 686,70

Vencimento

20/05/2016

recibo do pagador

Autenticação Mecânica



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 09/12/2019 09:11:37

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120909113714000000054287888>

Número do documento: 19120909113714000000054287888

Num. 55178656 - Pág. 1

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEÍCULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA**.
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/BIZ125** Objeto apreendido: **NÃO**
Cor: **PRATA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PEF0617** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **394227263** Chassi: **902JC4826CR067053**

Complemento / Observação

A VITIMA, JOANA D'ARC MIRANDA, VEIO A ESTA DELEGACIA COMUNICAR QUE ESTAVA COMO CARONA NA MOTOCICLETA DESCRITA NESTE BO, CONDUZIDA POR SEU AMIGO TIAGO LUIZ, QUANDO UM DESCONHECIDO, EM OUTRA MOTOCICLETA, DE PLACA NÃO ANOTADA, EM ALTA VELOCIDADE E COM SINTOMAS DE EMBRIAGUES, E COLIDIU NA MOTOCICLETA EM QUE ESTAVAM JOANA E TIAGO, ATINGINDO EM SEU PÉ ESQUERDO DE JOANA, QUE FOI SOCORRIDA PARA A UPA DE TIMBAUBA, PELO PRÓPRIO TIAGO E OUTROS POPULARES E, DE LÁ, FOI TRANSPORTADA PARA O HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS EM RECIFE, COM FRATURA EXPOSTA NOS DEDOS DO PÉ ESQUERDO. TIAGO NÃO SOFREU FERIMENTOS. O DESCONHECIDO, APÓS O FATO, SUBIU EM SUA MOTOCICLETA, DE PLACA NÃO ANOTADA, E TONTOU DESTINO IGNORADO. OBS: SEQUE EM ANEXO CÓPIA DO DOCUMENTO DE RG DE JOANA, ALÉM DO DOCUMENTO DO VEÍCULO EM SEU NOME E DA FICHA DE ATENDIMENTO DA UPA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS
(VITIMA)

TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
(OUTRO)

Joana D'arc miranda de farias

B.O. registrado por: **THIAGO HENRIQUE PENHA COUTINHO** - Matrícula: **273092-8**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE TIMBAUBA
46ª CIRCUNSCRIÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 046ª CIRCUNSCRIÇÃO - TIMBAUBA -
DP46ªCIRC DINTER/41ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0136000702

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 27/04/2016 às
11:38

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 10/4/2016 às 18:30

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE TIMBAUBA, 1, CÉSAR AUGUSTO,
PRÓXIMO À SAPOLÂNDIA** - Bairro: **CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO**
/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA (OUTRO)
JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS (VÍTIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe:
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA Pai: **JOÃO MIRANDA DE FARIAS** Data de
Nascimento: 11/10/1984 Naturalidade: **TIMBAUBA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos:
6792193/903/PE (RG) Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: 3ª. GRAU COMPLETO Telefones
Celulares:
- 891669825

Endereço Residencial: **RUA PAULO JOSE DOS SANTOS, 57 - CEP: 8 - Bairro: JARDIM
GUARANI - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe:
MARIA DO CARMO TEIXEIRA DA SILVA Pai: **SEVERINO LUIZ DA SILVA** Data de Nascimento:
17/2/1984 Naturalidade: **TIMBAUBA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: 6122042/903/PE
(RG). 03446388201 (CNH) Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**
Endereço Residencial: **RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, 150 - CEP: 8 - Bairro: CRUZEIRO -
TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

27/04/2016

SINISTRO 3160616198 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE

SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS**CPF/CNPJ:** 01430758457**Posição em 13-11-2019 11:20:18**

Conforme solicitação, o pedido do Seguro DPVAT por invalidez permanente foi revisado e, após perícia médica e análise da documentação apresentada, não foram identificadas novas sequelas ou agravamento da(s) sequela(s) que já foi(foram) indenizada(s). O pedido de indenização foi finalizado, permanecendo o valor pago.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/11/2016	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00



FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO COUTINHO

Nome: JOANA DARK MIRANDA DE FARIAS

Nº registro: 109931

Dt. Nasc.: 11/10/84 - 31 ano (s)

Sexo: Feminino

Mãe:

Fone:

Endereço: RUA PATATIVA, nº , CENTRO. TIMBAUBA - PE

Data/hora: 10/04/2016 - 18:52

Nº pág.: 1/1

GUIA DE ENCAMINHAMENTO E TRANSFERÊNCIA

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

PACIENTE COM FRATURA EXPOSTA DO PE ESQUERDO

EXAME FÍSICO:

Peso:

Altura:

IMC: ()

Temperatura: °

PA: 100 x 80 mmHg

HGT: mg/dL

CONDUTA:

Exames Complementares/Resultados:

RAIO X

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S927 - FRATURAS MÚLTIPLAS DO PÉ|

DADOS DA TRANSFERÊNCIA:

Transferência encaminhado para:

Motivo:

Senha:

Dr. PERICLES CARNEIRO VILHENA FILHO
CRM: 21552





FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO COUTINHO

Nome: JOANA DARK MIRANDA DE FARIAS

Nº registro: 109931

Dt. Nasc.: 11/10/84 - 31 ano (s)

Sexo: Feminino

Mãe:

Fone:

Endereço: RUA PATATIVA, nº , CENTRO. TIMBAUBA - PE

Data/hora: 10/04/2016 - 18:34

Nº pág.: 1/1

FICHA DE ATENDIMENTO

ANAMNESE / QUEIXA PRINCIPAL:

- APRESENTA CORTE CONTUSO PE ESQ APOS ACIDENTE DE MOTO HA 20 MIN (SIC)

EXAME FÍSICO:

Peso:

PA: 100 x 80 mmHg

Altura:

IMC: ()

HGT: mg/dL

Temperatura: °

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

Resultados de Exames:

Conduta / Evolução do paciente:

Dr. PERICLES CARNEIRO VILHENA FILHO
CRM: 21552



HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

10/04/2016 21:47



Nome Paciente: JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS
Cód. Paciente: 995972
Data de Nascimento: 11/10/1984
Sexo: Feminino
Idade: 31
Senha: EA0080
Convênio: 2 - SUS - AMBULATORIO
Atendimento: 505065



10/04/2016 21:47 - MARIA ALICE CORREIA SALVINO - COREN: 52061 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

Prioridade:

AMARELO - URGENTE

Cor:

AMARELO

Causa Principal:

PACIENTE COM HISTÓRIA DE ACIDENTE DE MOTO, SEGUNDO MÉDICO DA UPA COM FRATURA EXPOSTA NO PÉ ESQ.

Observação:

-

Fluxograma sintoma:

PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es):

- FRATURA EXPOSTA?

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Alergia(s):

-

Sinais Vitais Lidos:

- RÉGUA DE DOR: 7

Acolhido(a) por: MARIA ALICE CORREIA SALVINO

Data: 10/04/2016 21:47



HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS EMERGÊNCIA



1 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Atendimento: 505065

Prontuário: 995972

Nome: JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS

Data Nasc.: 11/10/1984

Idade: 31

Sexo: FEMININO

Cor: PARDA

Religião:

CPF:

RG:

CNS: 704601647106127

Endereço: RUA PATATIVA

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBAUBA

CEP: 55870000

Fone: 558193340708

Celular:

Profissão:

Nº: 0

Estado: PE

Acompanhante:

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO BORGES DA SILVA

Nome do Conjugue:

Clinica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

2 - ATENDIMENTO

Data: 10/04/2016 21:40

Médico: MEDICO PLANTONISTA

Queixa Principal / HDA:

Perda de consciência de 4h em 1º episódio

Exame Físico:

Região de dor no abdômen

Diag. Provisório:

FX OX POSTA DO 5 Meto

Intermitente

Dr. Evandro Galindo
Médico
558193340708

Prescrição:

Dieta:

até

Horário

IRACI
10/04/16





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0001078-56.2019.8.17.3480**

AUTOR: JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Intime-se a parte autora para que emende a inicial em 15 dias, a fim de:

1 - para comprovar a impossibilidade de arcar com as custas e despesas processuais, no valor de **R\$ 312,08**, conforme consulta no SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais, e que tal valor é suficiente para causar prejuízo ao seu sustento ou ao sustento de sua família (art. 99. § 2º, CPC);

2 – indicar a qualificação completa no requerente, nos termos do art. 319, do NCPC;

3 – indicar o dia, hora, local e demais circunstâncias em que ocorreu o suposto acidente, além do hospital em que foi socorrido, o tempo de internamento e se precisou passar por cirurgia, indicando, se foi operado, qual procedimento a que se submeteu;

4 – informar a quem pertencia o veículo em que se encontrava, o endereço do proprietário, quem o guiava/pilotava e a que título se encontrava na posse do veículo;

5 – apresentar comprovante de endereço em nome do próprio autor;

6 - informar o motivo da recusa de pagamento pela demandada e;

7 - comprovar que houve prévio pedido administrativo e a recusa da seguradora em pagar a indenização do seguro DPVAT

Intimem-se.



Timbaúba, 17 de dezembro de 2019.

DANILO FÉLIX AZEVEDO

Juiz de Direito



EM ANEXO.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE TIMBAÚBA-PE.

Processo nº: 0001078-56.2019.8.17.3480

JOANA D ARC MIRANDA DE FARIAS, já qualificada nos autos da presente ação de COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA DPVAT que move contra SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., também já qualificada, vem, perante Vossa Excelência, através de seu advogado, infra-assinado, com instrumento procuratório já anexado ao processo em epígrafe, apresentar **Emenda à Inicial**.

Em resposta ao Despacho proferido de *id* 55626208, in verbis:

1 - Douto Magistrado, o Código de Processo Civil disciplinou a matéria quanto a gratuidade da justiça, trazendo consigo o entendimento esposado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. O Art. 99 § 3º do CPC expõe:

*“Art. 99 § 3º **Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.**”*

Portanto, a parte autora é pessoa natural, sendo suficiente para o deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita a simples declaração de pobreza, gozando presunção de veracidade, cabendo a parte contrária que alegar a ausência de hipossuficiência comprovar ou apresentar prova em contrário, visto que o ônus probatório é invertido.

**GILBERTO CORREIA**
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – **Fone: 81 3631.3992**
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com





Sendo assim, a autora ao assinar a declaração de hipossuficiência já em anexo, afirma que não possui condições de arcar com as despesas do processo faz jus a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

2 - Venho informar a qualificação da parte: **JOANA D'ARC MIRANDA DE FARIAS**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 6.798.193 SDS/PE e no CPF sob o nº. 014.307.584.57, residente e domiciliada na Rua Paulo José dos santos, nº.67, Loteamento Jardim Guarani, Timbaúba/PE, CEP 55870-000.

3 - Venho informar também Vossa Excelência, que o fato ocorreu no dia 10/04/2016 no período da noite. O acidente ocorreu uma motocicleta de PLACA PEF 0517 que se encontrava em nome de Joana D'arc Miranda de Farias. A Requerente estava na garupa da motocicleta conduzida por seu amigo Tiago Luiz, quando um desconhecido, em outra, motocicleta, de placa não anotada, em alta velocidade e com sintomas de embriagues, colidiu na motocicleta em que estavam joana e Tiago, atingindo em cheio o pé esquerdo de joana. A mesma foi socorrida pelo próprio Tiago e outros populares para UPA de Timbaúba e, de lá, transferida para o hospital Otávio de Freitas em Recife-PE.

4 - A motocicleta pertencia a Joana D'arc Miranda de Farias. Onde estava na posse da mesma.

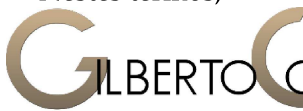
5 - A autora já possui comprovante de residência em seu nome. (Conforme doc. em anexo no *id* 55178656.)

6 - Pedido administrativo já anexados nos autos de *id* 55178658.

Ante o exposto, Requer:

- a) Que seja recebida esta emenda à inicial;
- b) A ratificação dos pedidos feitos na exordial;
- c) O prosseguimento do feito e, conseqüentemente, a procedência dos pedidos.

Nestes termos,


GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: **81 3631.3992**
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com





Pede e espera deferimento.

Timbaúba/PE, 19 de Dezembro de 2019.

GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO

OAB/PE 34.570

GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – **Fone: 81 3631.3992**
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 19/12/2019 09:39:02
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121909390264900000054879616>
Número do documento: 19121909390264900000054879616